ATA N.º 40

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

SUPERTAÇA VOLEIBOL SENIORES FEMININOS 2017: -

"Dia 8 de outubro teve lugar no Pavilhão Municipal a Supertaça de Voleibol de Seniores Femininos. -----

É pelo terceiro ano consecutivo que este evento se realiza em Vila Flor, resultante de um Protocolo celebrado entre o nosso Município e a Federação Portuguesa de Voleibol. -----As equipas envolvidas foram o Leixões Sport Clube e o AVC Famalicão, duas das

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU FINANCEIRA E CONTROLO: -

CONTABILIDADE: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de 1.819.572,79 € (um milhão, oitocentos e dezanove euros, quinhentos e setenta e dois euros e setenta e nove cêntimos). – Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -------

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 02.10.2016 a 06.10.2017, num total de **75.710,06** € (setenta e cinco mil, setecentos e dez euros e seis cêntimos). – Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. ------

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR – Vencimentos da EIP: -

Meses de agosto a dezembro de 2017, Subsídio de Férias e de Natal de 2017				
Vencimento Mensal	308,70 €			
Subsídio de Alimentação – 22 dias x 4,77 €	52,47 €			
22,3% para a C.R.S.S.B. – (Chefe de Equipa)	86,05 €			
22,3% para o C.R.S.S.B	68,84 €			
Complemento do Vencimento (Chefe de Equipa)	<u>77,17 €</u>			
TOTAL	593,23 €			
524,19 € x 1 (Chefe de Equipa)	524,39 €			

430,016 € x 4	1.720,04 €
Total Mensal	2.244,43 €
2.244,43 € x 12	26.933,16 €
Subsídio de Férias e de Natal	4.635,90 €
TOTAL	61.569,06 €

- Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. ------

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR – Vencimentos dos Operadores da Central: -

Presente ofício n.º 703/17 datado de 28 de setembro de 2017, informando que, em conformidade com a legislação em vigor, devido a alterações do subsídio de alimentação, os vencimentos dos Operadores de Central a partir de agosto de 2017 são os seguintes: ------

Meses de agosto a dezembro de 2017, Subsídio de Férias e de Natal de 2017				
Vencimento Mensal	557,00€			
Subsídio de Alimentação	124,02 €			
22,3% para o C.R.S.S.B.	155,26 €			
Subsídio de Turno (25%)	139,25 €			
TOTAL	975,53 €			
975,53 € x 12 meses x 5 operadores	58.531,80€			
Subsídio de Férias e de Natal	7.122,60 €			
TOTAL	65.654,40 €			

- Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. ------

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

UNIDADE ORGÂNICA 3.º GRAU URBANISMO E CANDIDATURAS: -

OBRAS MUNICIPAIS: -

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA – CONCURSO PÚBLICO DE "REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3/S DE VILA FLOR" – Aprovação do Plano de Gestão da Qualidade: -

Presente Informação Técnica n.º 081, datada de 26 de setembro de 2017, referindo o que a seguir se transcreve: ------

Assim, informa-se com o presente Plano de Gestão da Qualidade satisfaz os requisitos da norma NP EN ISSO 9001:2008 e pode ser objeto de **APROVAÇÃO**. ------

Deve ser dado conhecimento deste Plano de Gestão da Qualidade aprovado a todos os intervenientes na empreitada, de modo a que sejam implementadas as medidas necessárias à obtenção dos níveis de qualidade planeados." ------

OBRAS PARTICULARES: -

REQUERIMENTO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA: -

Requerente: Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.

Local: Local da Serra (Fonte das Bestas) – Vila Flor

Assunto: Pedido de libertação da Garantia referente ao loteamento urbano no local da Serra (Fonte das Bestas), anexando Auto para efeitos de Receção Definitiva, cuja informação da Comissão de Vistoria, datada de 20 de setembro de 2017, refere que, tendo sido efetuado o Auto de Receção definitiva em 20 de setembro de 2017 e não existindo deficiências no loteamento em questão, pode ser autorizada a libertação do remanescente, correspondente a 10% da garantia prestada de 132.676,50 €, no valor de 13.267,65 € (treze mil, duzentos e sessenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), de acordo com o estipulado no ponto 5 do artigo 54.º do decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro. — Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação do

remanescente, correspondente a 10% do valor da garantia bancária prestada, referente ao loteamento urbano, no Local da Serra (Fonte das Bestas). ------

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO TOPONÍMICA: -

Requerente: Guilhermina de Jesus Queijo Ribeiro **Local:** Rua do Seixigal, n.º 7 – Seixo de Manhoses

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO TOPONÍMICA: -

Requerente: João Silvestre e Silva **Local:** Rua do Cabeço, n.º 5 – Freixiel

	láudia Isabel Vila i e assino		
